



Sumário

AVISO	2
DECRETO	2
EDITLA CONVOCAÇÃO PSS 01/2022	3
PORTARIAS.....	5
ADITIVO	6

AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 40/2022
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGSTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para o Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 08/08/2022, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 84.774,39 (oitenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos). **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** 22/07/2022.

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETO**DECRETO Nº 140/2022**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 103/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 103/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022 que tem por objeto a Aquisição de veículo automotor novo com capacidade mínima de 7 (sete) lugares, zero quilômetro, cor branco ou prata, motor de no mínimo 1.4 e potência mínima 106cv, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado quente e frio, travas elétricas.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
RIEDI COM.DE VEÍCULOS LTDA.	116.400,00
Total da aquisição	116.400,00

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 21 de julho de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EDITLA CONVOCAÇÃO PSS 01/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 07/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º

01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e Edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
01	Clarice Cremon Serra	01/10/1962	769.554.519-87	053
02	Ana Angelica da Silva Rocha	03/10/1968	067.350.999-07	043
03	Luzia Leite Soares	20/02/1969	078.336.648-55	102
04	Tania Abreu de Souza	21/04/1987	076.572.819-28	092
14*	Adriano Marcelo Francisco *	10/03/1983	045.773.529-58	001

* Classificou com participação para cota de Afrodscendente

Cargo: **Psicólogo**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
01	Solange Aparecida Teixeira de Brito Goldoni	07/11/1968	120.928.098-14	090
02	Karina Andrea de Giuli Soares Volpe	01/06/1979	035.848.669-60	082

Cargo: **Assistente Social**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
01	Ivanilde Gonçalves da Cunha	21/07/1965	524.648.309-68	081

Cargo: **Educador Infantil**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
01	Reja Adriane Brianesi Miloch	26/06/1979	030.054.519-33	027

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 442/2022

SÚMULA: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar: Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012, e Requerimento do Servidor protocolado sob o nº 1403/2022 de 13/07/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora. **Maria do Rosario Soares**, servidora pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de zeladora, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 90 (noventa) dias, a serem usufruídas a partir do dia 19/07/2022, com termino previsto para 17/10/2022, nos termos do Artigo 105 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, Pr).

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de julho de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443 /2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde **Pollyanna Santos Gimenes** até a cidade de Cascavel/PR, motivo reunião CIR regional e reunião CRESEMS

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 0,5 (meia) diária referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo reunião CIR regional e reunião CRESEMS, no período de 20/07/2022 a 20/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 20 de julho de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ADITIVO

1º TERMO ADTIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2020
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa E. C. TRINADDE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA estabelecida à Rua Paulo Furtado Lucena, nº 398 – Térreo, no Município de Terra Roxa – PR, CEP: 85.990-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.184.094/0001-45, inscrição estadual, 90838182-36, neste ato representado pelo Senhor ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, Sócio Administrador portador do CPF sob nº 758.945.309-97, cédula de identidade RG nº 5.648.413-2 - SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Dona Leonor D’Held, nº 1274, no município de Terra Roxa - PR, e CEP: 85.990-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato original, fica concedido a dilatação do prazo de execução da obra em mais 150 (cento e cinquenta) dias e dilação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 21 de julho de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
E. C. TRINADDE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE
Sócio Administrador